



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 565, Ano 37, Pg. 01, de 09.10.2015.

Lei Municipal nº 720, de 09 de outubro de 2015.

Denomina de Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino) a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento "Nova Conquista", nesta Cidade, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino)* a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento "Nova Conquista", nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de outubro de 2015.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 720, de 09 de outubro de 2015.

Denomina de Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino) a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento “Nova Conquista”, nesta Cidade, e da outras providências.

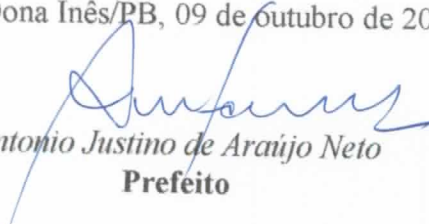
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *Rua José Rodrigues de Lima (Zé Severino)* a artéria pública identificada como Rua Projetada (6) do loteamento “Nova Conquista”, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de outubro de 2015.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito